



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 130/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
76/2025*

Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 76/2025 de autoria do Poder Legislativo do Vereador Ricardo Dias.

I) Da Fundamentação:

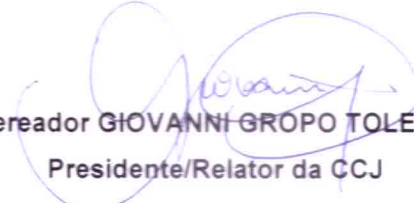
Trata-se do Projeto de Lei nº 76/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de submissão à Câmara Municipal de todos os processos de desapropriação realizados pelo Poder Executivo Municipal, com a realização de audiências públicas prévias, e dá outras providências.

Este relator ao analisar a matéria, entende que o projeto está em consonância com princípio da transparência e participação popular.

II) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 76/2025.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente


Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ